



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 735/00, DE 12 DE JUNHO DE 2000.

“Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar de Rua Maurício Coelho a Rua 01 do Conjunto Habitacional Aliomar Baleeiro, tendo início na Avenida Getúlio Vargas até a Rua 06.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cruz das Almas(BA), 12 de junho de 2000.

Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito

David Nascimento
Secretário da Administração